

# PUBLICIDADE LEGAL

**STARBRIC PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME nº 07.914.236/0001-82 - NIRE 35.220.540.496

DISTRITO Social da Realizada em 14 de Junho de 2023

Pelo presente instrumento particular, (I) Marcel Herrmann Telles, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador do cédula de identidade RG n° 02347.932-2, emitida em 12/12/1988 pelo Instituto Félix Pacheco no Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.839.087-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1017, 15º andar, Bairro do Itaim Bibi CEP 04530-001, em São Paulo/SP; e (II) Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, contador, portador da carteira de identidade RG nº 2.744.529.IFP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 258.318.957-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, bloco 03, CEP 04794-000; na qualidade de sócios-quórum representando a totalidade da capital social da **Starbric Participações Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.914.236/0001-82, com sede à Av. Nações Unidas, nº 13.797, bloco III, 15º andar, Cep 04794-000, Vila Gertrudes, em São Paulo/SP, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.540.496 ("Sociedade"), resolvem dissolver e liquidar a Sociedade por não mais interessar a continuidade da Sociedade. Dessa forma: (I) Foi aprovada a dissolução da Sociedade, cuja constituição se deu em 16.03.2006 e encerrou suas operações na presente data. A extinção da Sociedade visou à sua extinção, por sua continuidade não mais interessar aos Sócios, sendo dispensada a instalação do Conselho Fiscal; (II) Anteriormente à realização do presente Distrito Social, os sócios decidiram nomear o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho (acima qualificado) como o liquidante da Sociedade ("Liquidante"), o qual, por estar familiarizado com as contas, documentos e livros da Sociedade, analisou as demonstrações financeiras da Sociedade constantes na forma do **Documento I**, arquivado na sede social da Sociedade. O Liquidante apresentou previamente os sócios o Relatório Final de Atividades do Liquidante, na forma do **Documento II**, também arquivado na sede social da Sociedade, com a descrição dos atos praticados restando dispensada a prestação de contas do Liquidante, tendo em vista a aprovação unânime e sem ressalvas dos **Documentos I** e **II** pelos sócios. Os sócios aprovaram as demonstrações financeiras da Sociedade, incluindo o balanço de encerramento, o qual não pôde apresentar passivo de qualquer espécie, demonstrou que não existem credores a serem pagos ou garantidos a qualquer título. Não obstante, revelou-se que não há qualquer apuração de haveres devido aos sócios da Sociedade. Ainda, em razão da dispensa de prestação de contas aprovada pelos sócios da Sociedade, os mesmos outorgaram-lhe a mais ampla, plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação em relação a todas as obrigações relativas a suas funções, para mais nada cobrar ou exigir, a qualquer título; e (III) Por fim, resta constatado que o Liquidante ficará responsável, inclusive pelas obrigações, publicações e outras formas de inscrições ante a órgãos públicos, além, também, de ficar responsável pela guarda dos livros sociais, registros e documentos pertinentes da Sociedade por todo o tempo previsto na legislação em vigor, conforme prevista no artigo 53 do inciso X, do Decreto nº 1.800, de 1996. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Distrito Social, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas. São Paulo, 14 de junho de 2023 Sócios: **Marcel Herrmann Telles, Pedro Wagner Pereira Coelho**. Testemunhas: Maria Luiza Toledo Gunturk, Marina Angela Medley de Sá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 5.085/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE WHEELING, LOCALIZADA NA RUA DEÍCOLA FERNANDES VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- INFRAA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 493.750,63 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 07 de julho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 6.137/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO SULTHIAZE.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 17/07/2023 até as 08h30min do dia 28/07/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h31min do dia 28/07/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 28/07/2023.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** www.bl.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bl.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 12 de julho de 2023.  
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**COMUNICADO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.326/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 7.701/2023**

Objeto: Venda de Ativos Inseríveis do Município de Araçatuba - SP. O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo - Araçatuba - SP, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, posteriores, torna público, para conhecimento de todos os interessados que às 13h00min do dia 03 de agosto de 2023, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar LEILÃO, somente na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, pela empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12.851.516/0001-29 devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, por meio do contrato SMA/DLC 006/2019, com o auxílio do Leiloeiro Administrativo nomeado o servidor VITOR MATHEUS COELHO e dos Prepostos Municipais nomeados por Portaria G.P. nº140, de 29 de junho de 2021, os servidores JEFERSON GOMES BARROS e MOISES LOPES DOS SANTOS, dos bens especificados no anexo I, atendidas a legislação e especificação do Edital. Será disponibilizado, através do PORTAL DO LEILÃO www.beedz.com.br, o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

Araçatuba, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.326/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 7.701/2023**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias do município de Ipeúna/SP. Entrega Envelopes: até às 09h30min do dia 31/07/2023; Abertura: às 09h00min do dia 31/07/2023; Prazo para realização de visita técnica (não obrigatória): até 28/07/2023; Prazo para realização de cadastro CRC: até 27/07/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> da Transparência - Lei de Acesso à Informação. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 12/07/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**  
Edital nº 142 de 12 de julho de 2023.  
Tomada de Preços nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para obtenção de licença ambiental de operação (L.O.) ambiental do cemitério municipal (Morada da Paz) no Jardim São Paulo, em Itaquaquecetuba - Abertura da sessão: 01/08/2023 às 09:00 horas - O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br) ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba - SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Mario Toyama - Secretário Municipal de Administração e Modernização Itaquaquecetuba, 12 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**  
Edital nº 143 de 12 de julho de 2023.  
Tomada de Preços nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da clínica veterinária no município de Itaquaquecetuba - Abertura da sessão: 02/08/2023 às 09:00 horas - O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br) ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba - SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Mario Toyama - Secretário Municipal de Administração e Modernização Itaquaquecetuba, 12 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**Pregão Eletrônico nº 149/2023**

**AVISO DE EDITAL**  
Edital nº 143 de 12 de julho de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da clínica veterinária no município de Itaquaquecetuba - Abertura da sessão: 02/08/2023 às 09:00 horas - O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br) ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba - SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Mario Toyama - Secretário Municipal de Administração e Modernização Itaquaquecetuba, 12 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**Pregão Eletrônico nº 151/2023**

**AVISO DE EDITAL**  
Edital nº 144 de 12 de julho de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software web para gestão da Secretaria de Educação, além da disponibilização da licença de uso ilimitada do software, infraestrutura tecnológica, instalação, configuração, treinamento aos usuários e a possível adaptação do software. Data e hora limite para credenciamento no site da Caixa até: 01/08/2023 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 31/07/2023 às 10h30. Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulinia, 12 de julho de 2023.

Ednilson Cazzelato - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**Pregão Eletrônico nº 151/2023**

**AVISO DE EDITAL**  
Edital nº 145 de 12 de julho de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software web para gestão da Secretaria de Educação, além da disponibilização da licença de uso ilimitada do software, infraestrutura tecnológica, instalação, configuração, treinamento aos usuários e a possível adaptação do software. Data e hora limite para credenciamento no site da Caixa até: 01/08/2023 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 31/07/2023 às 10h30. Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulinia, 12 de julho de 2023.

Ednilson Cazzelato - Prefeito Municipal

Certificado por IBICT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

**CLÍNICA ARAGUAIA S.A.**

CNPJ/MF nº 65.699.970/0001-93 - NIRE 35.300.550.391

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2023

**1. Data, Hora e Local:** No dia 29 de junho de 2023, às 10h, na sede social da Clínica Araguaia S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Araguaias, nº 943, loja 02 e 03, Edifício Alpha Park, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 14º, § 4º e 13º, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Felipe da Silva Guimarães; Vice-Presidente: Stephanie Salcas Pepe Wagner Pereira Coelho, 4. **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 17, xvii do Estatuto Social da Companhia, sobre (I) a autorização da concessão ou outorga, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), da cessão fiduciária, sob condição suspensiva, dos direitos creditórios decorrentes de contratos listados no Anexo I e Anexo IV do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Vinculados em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis"), contra pagamentos seriam obrigatoriamente realizados nas contas vinculadas, bem como todos e quaisquer direitos sobre as Contas Vinculadas Recebíveis, incluindo os depósitos a qualquer tempo, durante o período compreendido até (a) o pleno e integral cumprimento das Obrigações (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis) ou (b) que a Cessão Fiduciária Recebíveis seja totalmente exequida e os Debenturistas (conforme abaixo definidos) tenham recebido o produto da exéssão da garantia de forma definitiva e incontestável, e/ou todos e quaisquer valores mantidos nas Contas Vinculadas Recebíveis, incluindo recursos eventualmente em trânsito nas Contas Vinculadas Recebíveis